



## PROCESSO Nº 058/2015

<b>ESPÉCIE</b>	PROJETO DE LEI Nº 054/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015.
<b>INTERESSADO</b>	MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE
<b>DATA DE AUTUAÇÃO</b>	03 DE JUNHO DE 2015
<b>REMETENTE</b>	PREFEITO JO´SE MARCONDES MOREIRA
<b>PROCEDÊNCIA</b>	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	CRIA CARGO EM COMISSÃO, NO QUADRO DO GABINETE DO PREFEITO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD



MENSAGEM Nº 015/2015.

Tabuleiro do Norte, 1º de junho de 2015.

Ao

Exmº. Senhor

**Ver. RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE

Nesta.

EXPEDIENTE LÍQUIDO NA SESSÃO

03/06/2015

SECRETARIA

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

É com elevada honra, que submeto à apreciação de Vossas Excelências e à superior deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que cria o cargo em comissão de Assessor para Assuntos Institucionais, Símbolo DAS – 3, com lotação no Gabinete do Prefeito.

O presente projeto tem como objetivo assessorar o Prefeito em todos os atos políticos e os que dizem respeito a atividades com órgãos externos. É o Assessor para Assuntos Institucionais que cuida da política da Prefeitura Municipal com as Secretarias, Departamentos e demais células administrativas do Município e os órgãos como Câmaras Municipais, Poder Judiciário local e demais órgãos estaduais e federais.

O Assessor para Assuntos Institucionais vai auxiliar na organização da estrutura política da administração, oferecendo suporte e logística às atividades do Chefe do Poder Executivo Municipal, fato que certamente refletirá no aprimoramento de suas atividades, trazendo relevantes benefícios aos cidadãos tabuleirenses.

Em razão do exposto, é que requer seja o presente Projeto de Lei analisado e aprovado.

Atenciosamente,

  
José Manoel de Moura  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE TABULEIRO DO NORTE  
PROTOCOLO

Recebido hoje e protocolado sob  
o Nº 1385  
Tab. do Norte 03/06/15 às 12 h, e 40 min

Ass. do Encarregado do Protocolo

*Cuidando bem da nossa gente*

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – FONE (88) 3424.3100  
BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000- TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ  
E-MAIL: [admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br)  
SITE: [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)  
EMAIL: [sead@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:sead@tabuleirodonorte.ce.gov.br)





**PROJETO DE LEI Nº 054/2015.**

Cria cargo em comissão, no quadro do Gabinete do Prefeito, na forma que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica criado 01(um) cargo em comissão de Assessor para Assuntos Institucionais, Símbolo DAS – 3, com lotação no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, do orçamento vigente do Município.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de junho de 2015.

  
José Marcondes Moreira  
Prefeito Municipal

*Cuidando bem da nossa gente*





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD



ANEXO III  
PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.231/2013.  
CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	SIMB.	VALORES					
		ANTERIOR			NOVO		
		SAL	REP.	TOTAL	SAL.	REP.	TOTAL
Secretária Adjunta	DAS – 2	1050,00	1050,00	2.100,00	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Procurador Adjunto	DAS – 2	1050,00	1050,00	2.100,00	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Tesoureiro	DAS – 2	1050,00	1050,00	2.100,00	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Assessor Especial A	DAS – 3	700,00	700,00	1.400,00	750,00	750,00	1.500,00
Controlador Público	DAS – 4	650,00	650,00	1.300,00	700,00	700,00	1.400,00
Ouvidoria Pública	DAS – 4	650,00	650,00	1.300,00	700,00	700,00	1.400,00
Diretor de Departamento	DAS – 5	670,00	110,00	780,00	710,00	130,00	840,00
Gerente de Núcleo	DAS – 6	660,00	75,00	735,00	698,00	95,00	793,00
Assessor Especial B	DAS – 8	640,00	55,00	695,00	688,00	65,00	753,00
Assessor Especial C	DAS – 9	622,00	45,00	667,00	678,00	55,00	733,00

  
José Marcondes Moreira  
Prefeito Municipal

*\*Cuidando bem da nossa gente\**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

29/06/15

SECRETARIA



Projeto de Lei Nº 054/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Cria cargo em comissão no quadro do gabinete do Prefeito, na forma que indica e dá outras providências”;

*Lido na Sessão Ordinária do dia 12 de junho e encaminhado as Comissões de: Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização e Legislação, Justiça e Cidadania.*

O Vereador Francisco Feitosa Guimarães, faz pedido de vista conforme Regimento Interno da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte:

**Art. 80. Compete aos Presidentes das Comissões Permanentes:**

**VI – conceder vistas de matéria, por até 03 (três) dias improrrogáveis, ao membro da Comissão que as solicitar, salvo no caso de tramitação em regime de urgência;**

**VII – avocar o expediente, para emissão do parecer em 48 (quarenta e oito) horas, quando não o tenha feito o relator no prazo.**

**Art. 81. Encaminhada qualquer proposição ao Presidente da Comissão Permanente, este designar-lhe-á relator em 48 (quarenta e oito) horas, o qual deverá ser apresentado em 07 (sete) dias.**

**Art. 82. É de 10 (dez) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo seu Presidente.**

SALA DAS SESÕES DA CÂMARA EM 19 DE JUNHO DE 2015.

*Francisco Feitosa Guimarães*  
**Francisco Feitosa Guimarães**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



**Projeto de Lei Nº 054/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Cria cargo em comissão no quadro do gabinete do Prefeito, na forma que indica e dá outras providências”;**

**Lido na Sessão Ordinária do dia 12 de junho e encaminhado as Comissões de: Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização e Legislação, Justiça e Cidadania.**

**O Vereador Presidente Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, retirou de pauta o referido Projeto para análise:**

**SALA DAS SESÕES DA CÂMARA EM 19 DE JUNHO DE 2015.**

**Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Vereador-Presidente**





19/06/15

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 048/2015



Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

- Projeto de Lei Nº 054/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Cria cargo em comissão no quadro do gabinete do Prefeito, na forma que indica e dá outras providências”;
- Projeto de Lei nº 057/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação – PME de Tabuleiro do Norte – CE, para o decênio 2015 – 2025 e dá outras providências”.

*Cláudio*  
*Walmundo, Lucivaldo de Sousa, Sem*  
*Alencar, Hilário de Oliveira*  
*Fábio Magalhães*  
*Adilson - SCS*  
*Cláudio*  
*Adriano*  
*Arildo*  
*Evandro da Chagas, Marco Moreira*

PALÁCIO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 17 de junho de 2015.





**21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 19 DE JUNHO DE 2015.**

**Única Discussão e Votação do Requerimento nº 048/2015, subscrito pro diversos Vereadores, requerendo, após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação dos Projetos de Lei abaixo discriminados:**

- **Projeto de Lei nº 054/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Cria cargo em comissão no quadro do gabinete do Prefeito, na forma que indica e dá outras providências”;**
- **Projeto de Lei nº 057/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação – PME de Tabuleiro do Norte – CE, para o decênio 2015 – 2025 e dá outras providências”.**

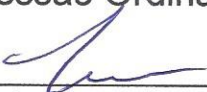
Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTÔNIO VIANA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

**Obs:** Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

**RESULTADO:**

- APROVADO por  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

**Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 19/06/2015.**

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente





EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 057/2015

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

- Projeto de Lei Nº 054/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Cria cargo em comissão no quadro do gabinete do Prefeito, na forma que indica e dá outras providências”;
- Projeto de Lei nº 061/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Amplia vagas no quadro de pessoal do Poder executivo Municipal e dá outras providências”.

*João Roberto de Fátima*  
*Francisco de Assis*  
*Poliziano*  
*Porfirio*  
*Francisco de Sousa Sem*  
*Francisco Hilário de Oliveira*  
*Francisco Antonio Viana*  
*Francisco de Assis*  
*Francisco dos Chagas Neto*  
*Teodorico Batista*

PALÁCIO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 02 de julho de 2015.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



**23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 03 DE JULHO DE 2015.**

**Única Discussão e Votação Requerimento nº 057/2015, subscrito por diversos Vereadores, após ouvido o Plenário, requerem a urgência especial na apreciação dos Projetos: Projeto de Lei Nº 054/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Cria cargo em comissão no quadro do gabinete do Prefeito, na forma que indica e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 061/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Amplia vagas no quadro de pessoal do Poder executivo Municipal e dá outras providências.**

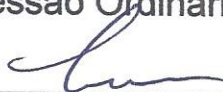
Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
<b>EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA</b>	X			
<b>FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA</b>	X			
<b>FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES</b>				X
<b>FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA</b>				X
<b>JOÃO ANTÔNIO VIANA</b>	X			
<b>LINDALVA BATISTA LINHARES</b>	X			
<b>MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO</b>	X			
<b>NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA</b>	X			
<b>PAULO MACIEL DE OLIVEIRA</b>	X			
<b>PEDRO NOGUEIRA FERREIRA</b>	X			
<b>RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA</b>				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 03/07/2015.

  
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente



---

**PARECER CONJUNTO Nº 015/2015.**

- 1. LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**
- 2. ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.**

**PROCESSO Nº 058/2015.**

- ASSUNTO – *Projeto de Lei nº 054/2015.*

**RELATOR: VEREADOR NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA**

**DO RELATÓRIO**

Versam os presentes autos sobre o *Projeto de Lei nº 054/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Cria Cargo em comissão, no quadro do Gabinete do Prefeito, na forma que indica e dá outras providências”*.

Lido na 19ª Sessão Ordinária, do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura.

E sendo submetida ao Plenário a concessão da Urgência Especial, na 23ª Sessão Ordinária, requerida através do Requerimento nº 057/2015, subscrito por diversos Vereadores, aprovada pela unanimidade das Senhoras e Senhores Edis presentes.

Em obediência ao disposto no Art. 125, § 2º do Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente determinou a suspensão da sessão para elaboração do competente parecer técnico, por parte das Comissões de: Legislação, Justiça e da Cidadania e Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização.

Na forma do art. 89, do Regimento Interno, sob a Presidência do Ver. Marcos Aurélio de Araújo, da Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania, após convocação da Presidência, reuniram-se os membros das referidas comissões que de forma unânime indicaram o Vereador Naurides Gadelha de Almeida, como relator da matéria.



## DOS FATOS

Reunidas conjuntamente analisaram a proposição, visto que se trata da criação de um cargo para auxiliar ao Prefeito em todos os aspectos políticos em atividades que envolvem as Secretarias, os Departamentos e demais células administrativas do município, como também aos órgãos como: Câmara Municipal e Poder Judiciário local e demais órgãos estaduais e federais, objetivando oferecer suporte e logística às atividades do Chefe do Poder Executivo, aprimorando as atividades relevantes aos cidadãos tabuleirenses.

Quanto ao mérito não há, pois, quaisquer empecilhos na legislação que inviabilize a aprovação da presente proposição.

## DO PARECER


Ante o exposto, esta Relatoria opina pelo **ACATAMENTO** e aprovação das presentes proposições pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 03 de julho de 2015.

  
**Naurides Gadelha de Almeida**  
*Relator*

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

  
**Francisca das Chagas Maia Moreira**

  
**João Antônio Viana**

  
**Marcos Aurélio de Araújo**

  
**Paulo Maciel de Oliveira**



**23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 03 DE JULHO DE 2015.**

**Única Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 054/2015, de autoria do Poder Executivo, que "Cria cargo em comissão no quadro do gabinete do Prefeito, na forma que indica e dá outras providências".**

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				X
JOÃO ANTÔNIO VIANA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por:  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão e Votação – Sessão Ordinária do dia 03/07/2015.

  
**Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**  
Presidente



**ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA  
;ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE/CE.**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, as 11:00hs, na Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte-CE, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisca das Chagas Maia Moreira, João Antônio Viana, Marcos Aurélio de Araújo, Naurídes Gadelha de Almeida e Paulo Maciel de Oliveira. Na presidência dos trabalhos o Vereador Marcos Aurélio de Araújo, da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, após convocação da Presidência, reuniram-se os membros das referidas Comissões que de forma unânime indicaram o Vereador Naurídes Gadelha de Almeida, como relator da matéria. Deliberaram sobre o Projeto de Lei nº 054/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Cria Cargo em comissão, no quadro do Gabinete do Prefeito, na forma que indica e dá outras providências”. Conjuntamente analisaram a proposição, visto que se trata da criação de um cargo para auxiliar o Prefeito em todos os aspectos políticos em atividades que envolvem as Secretarias, os Departamentos e demais células administrativas do Município, como também aos órgãos como a Câmara Municipal e o Poder Judiciário local e demais órgãos Estaduais e Federais, objetivando oferecer suporte e logística as atividades do Chefe do Poder Executivo, como também aprimorando as atividades relevantes aos cidadãos Tabuleirenses. Ante o exposto, esta relatoria opina pelo ACATAMENTO e aprovação das presentes proposições pelo Plenário desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e posta em discussão, vai assinada pelo presidente e demais membros das Comissões presentes.



**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA  
APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI  
Nº 054/2015, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

*Cria cargo em comissão, no quadro do  
Gabinete do Prefeito, na forma que  
indica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

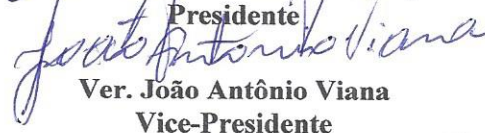
**Art. 1º.** Fica criado 01(um) cargo em comissão de Assessor para Assuntos Institucionais, Símbolo DAS – 3, com lotação no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, do orçamento vigente do Município.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
em 03 de julho de 2015.

  
Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente

  
Ver. João Antônio Viana  
Vice-Presidente

  
Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte